



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 047/2020, de 12 de março de 2020.**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB 429/2018, de 26 de junho de 2018** que delega ao Pró-Reitor de Graduação a atribuição de designar as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice Coordenador dos cursos de graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 3/2020 – CCCC**, de 11 de março de 2020, que solicita emissão de portaria para instituir Comissão Eleitoral para escolha da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, campus Mossoró;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão para realizar a eleição da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, campus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Thaiseany de Freitas Rego** (presidente), **Kleber Formiga Miranda** (membro titular) e **Antonio Erivando Xavier Júnior** (membro suplente);
- b) Representante discente: **Marcos Gabriel Moura de Medeiros**.

**Art. 2º** A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo a Prograd em um prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

**Rodrigo Nogueira de Codes**  
**Pró-Reitor de Graduação**